

INDICAÇÃO N.º 339/2003

(INDICA À MESA DIRETORA, PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE DEBATER ASSUNTOS RELACIONADOS AO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS A ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - ZONA AZUL.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos - Zona Azul”, tem respondido pela melhor ordenação do trânsito e conforto às pessoas que procuram o comércio e a prestação de serviços;

Considerando que o referido empreendimento tem proporcionado ocupação e subsistência à dezenas de jovens assistidos pelo Centro Social e Votuporanga;

Considerando que 20% da arrecadação é recolhido aos cofres municipais e repassado ao Conselho de Assistência Social, que se encarrega de sua aplicação em benefício dos mais necessitados;

Considerando que a “zona azul” deu certo, mas pode ser aperfeiçoada após um período razoável de implantação;

Considerando que esta Casa, a Casa do Povo, deve promover reuniões e debates que busquem o bem-estar da população e o aperfeiçoamento nas relações democráticas com o Poder Público,

INDICO À MESA, na forma regimental, PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE DEBATER ASSUNTOS RELACIONADOS AO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS A ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – ZONA AZUL).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Maio de 2003.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA